



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 027 CSFS/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Ricardo Graciano Monteiro Franke**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 1/2016**, com a empresa Itscon Tecnologia Ltda. - ME. cujo objeto reporta-se à **locação de central telefônica**, para Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 7/2015 / Ata PE 1/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora técnica-administrativa **Vera Lucia da Silva** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br